

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico particular, os integrantes do coletivo artístico \_\_\_\_\_ abaixo relacionados, de acordo com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concedem a presente CARTA DE EXCLUSIVIDADE à empresa \_\_\_\_\_,

CNPJ \_\_\_\_\_, sediada à  
Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, representada  
legalmente por \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, residente/domiciliado à Rua \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, para fins de representação do profissional perante  
**O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO  
TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.779.012/0001-54, situado na Quadra 301  
Norte, Avenida Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 19, CEP-77.001-226, Plano Diretor  
Norte, Palmas – TO, podendo o(a) representante aqui constituída apresentar propostas  
de projetos culturais no CONCURSO Nº 000003: GALERIA SESC DE ARTES – PALMAS -  
2026, referentes a execução de mural artístico, requerer, assinar contratos e outros  
instrumentos jurídicos similares, como cessão de uso de imagem e direitos autorais em  
conformidade com a Lei Federal nº Lei n.º 9.610/98, receber valores financeiros  
referentes à cachês artísticos, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com  
recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente.**

Por ser expressão da verdade, firmamos.

Palmas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

OBS.: Todos os membros do coletivo deverão colocar o nome completo, CPF e assinar a  
Carta de Representação

REPRESENTANTE  
CPF:

REPRESENTADO:  
CPF: